

EDITAL CONVOCATÓRIO FNCBH Nº 01/2026 OLHARES DAS BACIAS

PRÊMIO DE FOTOGRAFIA FNCBH

Fotografia • Natureza • Pessoas • Cultura

Chamamento público destinado à seleção de fotografias de autoria de pessoas físicas, em âmbito nacional, para participação no *Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia*, iniciativa do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), voltada à valorização das águas brasileiras, da diversidade dos territórios e da importância da gestão participativa dos recursos hídricos.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de fotografias de autoria de pessoas físicas, em âmbito nacional, para participação no **Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia**, promovido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), com a finalidade de fortalecer a cultura da gestão participativa das águas e ampliar a visibilidade dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
- 1.2. Em linhas gerais, tem-se como objetivo geral valorizar e/ou divulgar, por meio da arte fotográfica, um pensamento sobre o futuro das bacias e registrar paisagens e/ou comunidades retratem o crescimento urbano e a preservação dos recursos hídricos.
- 1.3. As fotografias inscritas pelos concorrentes deverão atender às especificações técnicas e critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

2. TEMA

- 2.1. A edição 2026 do **Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia** terá como tema:
“Olhares sobre as águas: Governança e inclusão para o amanhã”,
As fotografias deverão retratar a relação entre a água, as pessoas e os territórios, evidenciando a diversidade das bacias hidrográficas brasileiras, a inclusão social, paisagens e/ou comunidades que retratem os desafios e oportunidades para um futuro sustentável.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do **Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia** pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras residentes no Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição, que atendam às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

- 3.2. A inscrição no concurso implica a plena, integral e irrevogável aceitação de todas as disposições contidas neste Edital, seus anexos, regulamentos complementares e demais normas aplicáveis.
- 3.3. É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora, da Comissão Organizadora, de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- 3.4. Cada participante poderá inscrever fotografias de sua exclusiva autoria, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela observância da legislação vigente, especialmente no que se refere aos direitos autorais, ao direito de imagem e à proteção de dados pessoais.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que estejam em desacordo com as disposições deste Edital ou que apresentem informações incompletas ou falsas.

4. CATEGORIAS

- 4.1. O concurso premiará 02 (duas) categorias:

- 4.1.1. Paisagens

Fotografias que retratem rios, lagoas, nascentes, cachoeiras, áreas úmidas, estuários, manguezais, reservatórios e demais paisagens naturais ou urbanas relacionadas às águas brasileiras, destacando sua beleza, importância ecológica e interação com o território.

- 4.1.2. Água, Cultura e Sociedade

Fotografias que evidenciem a relação entre as águas e as pessoas, contemplando comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas, pescadores, agricultores, populações urbanas, manifestações culturais, modos de vida, patrimônio cultural material e imaterial, bem como iniciativas de conservação, educação ambiental e governança das águas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Para as inscrições, as propostas deverão ser protocoladas junto à organização do 27º ENCOB, por **meio de formulário online próprio, a ser disponibilizado pela organização.**
- 5.2. No ato da inscrição, o participante deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar a(s) fotografia(s), bem como os documentos exigidos neste Edital.
- 5.3. As inscrições estarão abertas das 0h do dia 1º de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 20 de outubro de 2026, observado o horário oficial

de Brasília. Após o encerramento do prazo, não serão aceitas novas inscrições, substituições ou complementações de documentos.

- 5.4. A participação no concurso é gratuita.
- 5.5. Cada participante poderá inscrever até **02 (duas) fotografias**, independentemente da categoria, podendo ser premiado com apenas **01 (uma) fotografia**.
- 5.6. A(s) fotografia(s) deverá(ão) ser original(is) e inédita(s). Não serão aceitas, portanto, fotografia(s) que já tenha(m) sido publicada(s), ou que já tenha(m) sido, sob qualquer forma, comercializada(s) ou premiada(s) até a data de inscrição neste concurso.
- 5.7. Serão aceitos ajustes globais de brilho, contraste, saturação, nitidez, balanço de branco, enquadramento e conversão para preto e branco, desde que não alterem o conteúdo original da imagem. Não serão aceitas fotografias que contenham montagens, inserção, exclusão ou substituição de elementos, manipulações que descaracterizem a cena registrada ou utilização de recursos de inteligência artificial para geração ou modificação da imagem.
- 5.8. Poderá ser exigido em caso de dúvidas da Comissão Avaliadora ou de premiação. A imagem poderá ser reenquadrada digitalmente, desde que, após processada, seu tamanho respeite o limite mínimo estabelecido.
- 5.9. As fotografias não poderão conter assinatura, logotipo, marca d'água, moldura ou qualquer elemento que identifique seu autor.
- 5.10. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores, ou qualquer situação que viole as leis brasileiras e os Direitos Humanos.
- 5.11. Se a fotografia **tiver foco em imagem de pessoas capazes de serem reconhecidas (retrato)**, elas deverão assinar uma Autorização para Publicação, sem qualquer compensação financeira e o(a) autor(a) deverá encaminhá-la junto à Ficha de Inscrição.
- 5.12. As fotografias deverão ser enviadas em formato **JPG ou PNG**, com resolução mínima de **300 dpi**, dimensão mínima de 2.000 pixels no lado maior e tamanho máximo de **10 MB** por arquivo.
- 5.13. Da Ficha de Inscrição deverão constar as seguintes informações:
 - Nome completo;
 - CPF;
 - Data de nascimento;
 - Município e Unidade da Federação;
 - Telefone (preferencialmente WhatsApp);
 - E-mail;
 - Mini biografia (até 01 lauda);
 - Título e breve descrição da fotografia (até 500 caracteres);

- Declaração de autoria;
- Termo de cessão de uso da obra;
- Autorização de uso de imagem, quando aplicável.

6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1. A Comissão Julgadora será composta por **06 (seis) membros**, designados pela Comissão Organizadora do **Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia**, entre profissionais de reconhecida experiência nas áreas de fotografia, comunicação, artes visuais, meio ambiente, recursos hídricos e representantes do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH).
- 6.2. Compete à Comissão Julgadora analisar as fotografias habilitadas, atribuir pontuação conforme os critérios estabelecidos neste Edital e definir os vencedores das categorias:
Paisagens; e
Água, Cultura e Sociedade.
- 6.3. A premiação **Voto Popular** será definida por votação do público durante o **27º ENCOB**, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela organização, mediante leitura de **QR Code** junto à exposição das fotografias finalistas.
- 6.4. Caberá à Comissão Julgadora:
I – verificar o atendimento às exigências deste Edital;
II – avaliar tecnicamente as fotografias habilitadas;
III – selecionar as fotografias que integrarão a exposição oficial do concurso;
IV – deliberar sobre casos omissos relacionados ao processo de avaliação.
- 6.5. A Comissão selecionará **até 50 (cinquenta)** fotografias para serem expostas no evento.
- 6.6. As fotografias serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora, sendo a pontuação final correspondente à média das notas atribuídas, observados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.7. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Adequação ao tema	A fotografia valoriza e/ou divulga um pensamento sobre o futuro das bacias e registra paisagens e/ou comunidades e retratam o crescimento urbano e a preservação dos recursos hídricos.	10 pontos
Originalidade e criatividade	Originalidade na abordagem do tema, criatividade na composição da imagem e	10 pontos

	inovação na escolha do enquadramento, ângulo, perspectiva ou narrativa visual.	
Impacto visual e estético	Capacidade de emocionar, provocar reflexão ou chamar atenção do público; equilíbrio estético da imagem.	10 pontos
Qualidade técnica	Qualidade da execução fotográfica, considerando aspectos como foco, nitidez, iluminação, exposição, contraste, enquadramento e domínio dos recursos técnicos, respeitada a proposta artística da imagem.	10 pontos

- 6.8. A pontuação máxima atribuída a cada fotografia será de **40 (quarenta) pontos**.
- 6.9. Serão desclassificadas as fotografias que não atenderem às disposições deste Edital ou que descumprirem quaisquer dos requisitos de participação, especificações técnicas ou critérios estabelecidos.
- 6.10. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, nesta ordem:
- Maior nota no critério **Adequação ao tema**;
 - Maior nota no critério **Impacto visual e estético**; e,
 - Maior pontuação no critério **Originalidade e criatividade**;
 - Deliberação conjunta da Comissão Julgadora.
- 6.11. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, não cabendo recursos quanto ao mérito da avaliação.
- 6.12. As fotografias selecionadas poderão integrar exposições, publicações impressas e digitais, materiais institucionais, ações educativas, campanhas de comunicação e demais iniciativas promovidas pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), observado o disposto neste Edital quanto aos direitos autorais e ao crédito obrigatório do(a) autor(a).
- 6.13. A divulgação das fotografias selecionadas para a exposição e dos trabalhos vencedores ocorrerá nos canais oficiais do FNCBH e do 27° ENCOB, em data previamente divulgada pela Comissão Organizadora.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. A solenidade de premiação do Concurso de Fotografia será realizada no dia **11/12/2026** em **Fortaleza, CE**, durante a Assembléia do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.
- 7.2. Serão premiadas:
- 1º lugar – Categoria Paisagem: troféu, certificado e R\$ 500,00.
 - 1º lugar – Categoria Água, Cultura e Sociedade: troféu, certificado e R\$ 500,00.

- 1º lugar – Voto popular: troféu, certificado e R\$ 500,00.
- 7.3. As fotografias premiadas e as demais selecionadas para a exposição poderão ser divulgadas nos canais oficiais do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), do ENCOB e de seus parceiros institucionais, sempre com a devida identificação do(a) autor(a).
- 7.4. Além das fotografias premiadas, as obras selecionadas para compor a **Exposição Oficial do Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia** receberão **Menção Honrosa**, em reconhecimento à sua qualidade artística e relevância para os objetivos do concurso.
- 7.5. Os autores das fotografias selecionadas para a Exposição Oficial receberão **Certificado de Menção Honrosa**, em formato digital, emitido pelo Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), atestando sua participação na exposição da edição 2026 do prêmio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A efetivação da inscrição implica a plena concordância do participante com todas as disposições deste Edital e de seus anexos, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de suas regras.
- 8.2. O (a) participante autoriza o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), em caráter **gratuito, não exclusivo e por prazo indeterminado**, a utilizar as fotografias inscritas para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação do **Olhares das Bacias – Prêmio de Fotografia**, do ENCOB e das ações relacionadas aos Comitês de Bacias Hidrográficas, em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, no Brasil e no exterior.
- 8.3. A autorização prevista no item anterior não implica transferência da titularidade dos direitos autorais, que permanecerão pertencentes ao(à) autor(a), nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- 8.4. Sempre que utilizada pelo FNCBH ou por instituições autorizadas, a fotografia deverá ser acompanhada da identificação do(a) respectivo(a) autor(a), salvo impossibilidade técnica.
- 8.5. O participante declara ser o legítimo autor da fotografia inscrita e responsabiliza-se integralmente por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas à autoria, ao direito de imagem ou a quaisquer outros direitos incidentes sobre a obra.
- 8.6. Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer tempo, o arquivo original da fotografia (RAW ou equivalente, quando

existente), para fins de comprovação de autoria ou verificação da autenticidade da imagem.

- 8.7. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, alterar ou suspender o concurso, por motivo de força maior ou interesse institucional devidamente justificado, sem que isso gere direito à indenização aos participantes.
- 8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Comissão Julgadora, quando necessário.

O Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas agradece a participação de todos os fotógrafos e fotógrafas que, por meio de seu olhar, contribuem para revelar a riqueza, a diversidade e os desafios das águas brasileiras. Que cada imagem inspire a sociedade a reconhecer a água como patrimônio coletivo e fortaleça o compromisso com a gestão participativa das bacias hidrográficas.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Concurso de Fotografia do FNCBH

- a) Nome completo
- b) Documento (CPF)
- c) Data de nascimento
- d) Telefone para contato (WhatsApp)
- e) E-mail
- f) Cidade e Estado
- g) Minibiografia (até 01 lauda)
- h) Título da fotografia
- i) Breve descrição (máx. 500 caracteres)
- j) Categoria
- k) Upload da fotografia (formato jpg ou png, máx. 10mb, mínimo 300dpi)

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO E RESPONSABILIDADE
Concurso de Fotografia do FNCBH

Eu, [NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE], portador(a) do documento [CPF], residente na cidade de [CIDADE/UF], DECLARA, em atendimento às disposições legais e normativas que disciplinam o Ato Convocatório FNCBH Nº01/2025, autorizo o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, de forma gratuita, a utilização, publicação e reprodução das fotografias de minha autoria, inscritas no Concurso de Fotografia do FNCBH, para fins de divulgação institucional, educativa, cultural e promocional do 27º ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como utilizar as imagens das obras inscritas em seus canais de comunicação, sem ônus, o que não implica de nenhuma maneira em perda dos direitos autorais ou morais sobre elas, podendo ser utilizadas em qualquer outro contexto pelos respectivos autores sem qualquer necessidade de prévia autorização dos organizadores da premiação.

Declaro, ainda, a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado. Fica estabelecido que os direitos de uso de imagem de terceiros ou do conteúdo enviado são de inteira responsabilidade do proponente.

Esta autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, sem ônus ou qualquer remuneração.

Por ser expressão de verdade, é firmado o presente documento.

LOCAL E DATA.